

PORTARIA Nº 3.845/SAR DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova a Instrução Suplementar nº 21-004,
Revisão C.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.507107/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 21-004, Revisão C (IS nº 21-004C), intitulada “Aprovação de Grandes Modificações e Grandes Alterações em aeronaves com marcas brasileiras, ou que venham a ter marcas brasileiras”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO